



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2084

Araporã – MG, 23 de Julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Processo Licitatório nº. 062/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria nº 006/2026, torna público aos interessados que, realizará o **CREDENCIAMENTO**, em caráter permanente, de PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 08:00 h às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, pelo site oficial do município (www.arapora-mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora-mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 23 de julho de 2026.

(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**

CONTRATADO: **THIAGO DOMINGOS FERNANDES**

PROCESSO: **084/2025** – CREDENCIAMENTO: **007/2025**

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG.

Valor global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 02.04.01.20029.13392.0039.3.3.90.36 – Fica 185

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 21/07/2026

Fundamentação Legal: Com fundamento no **Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025**, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Contratada: **VANIN CENTRO MÉDICO LTDA**

PROCESSO: 018/2024 – Inexigibilidade por Credenciamento 001/2024

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
14	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
15	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 700,00 por plantão
16	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém-nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$600,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 012/2025 por mais 04 (quatro) meses, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Data do aditivo: 03/06/2026

Dotação: 00374-020901 103020063 2.0064 0000339034

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Quinta do Contrato Original e art. 107, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Contratada: **MEDCARE MEDICINA AVANÇADA LTDA**

PROCESSO: 018/2024 – Inexigibilidade por Credenciamento 001/2024

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 360.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 018/2025 por 04 (quatro) meses, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Data do aditivo: 03/06/2026

Dotação: 00374-020901 103020063 2.0064 0000339034

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Quinta do Contrato Original e art. 107, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Contratada: **SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Processo Licitatório nº. 021/2023, Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
08 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
09 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (20%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
10 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (50%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
11 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
13 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 010/2024 por mais 04 (quatro) meses, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Data do aditivo: 03/06/2026

Dotação: 00374-020901 103020063 2.0064 0000339034

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2084

Araporã – MG, 23 de Julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 086/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA.
PROCESSO: 045/2022
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
24	ENDOCRINOLOGISTA - Prestação de serviços médicos de endocrinologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 90,00 (por consulta)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 086/2022 por mais 04 (quatro) meses, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Dotação: 020901 10120023 2.0059 0000339034 FICHA 346
Data do Aditivo: 03/06/2026
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: MED CLÍNICA LTDA.
PROCESSO: 045/2022
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
56	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
57	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 60,00 (por consulta)
58	ORTOPEDISTA - Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 100/2022 por mais 04 (quatro) meses, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Dotação: 020901 10302063 2.0064 0000339034 FICHA 374
Data do Aditivo: 03/06/2026
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 138/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: UROPEDES ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/S
PROCESSO: 045/2022
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
74	UROLOGISTA - Prestação de serviços médicos de urologista - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 100,00 (por consulta)
76	UROLOGISTA - Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)
77	UROLOGISTA - Prestação de serviços médicos de urologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 138/2022 por mais 04 (quatro) meses, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Dotação: 020901 10302063 2.0064 0000339034 FICHA 374
Data do Aditivo: 03/06/2026
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N° 035/2026

Processo: 012/2026

Pregão Eletrônico: 005/2026

Contratante: Município de Araporã (MG)

Contratado: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Alteração da(s) cláusula(s) 2.1 visando a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro da ARP, para adequação dos novos valores contratuais do saldo da ata de registro de preços.

Data do aditivo: 22/07/2026

Valor global registrado (saldo): R\$ 26.323,50 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais, cinquenta centavos).

Fundamentação: O presente aditivo tem por fundamento o art. 37, inc. XXI da CF/88 c/c o art. 124, II, "d" e 82, VI da Lei 14.133/21 c/c art. 24 do Decreto Municipal nº 164/2025.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br